



TERMO DE REFERÊNCIA

I - Objeto:

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem por finalidade a **aquisição de material equipamento permanente**, conforme especificações e quantitativos relacionados.

II - Justificativa:

CONSIDERANDO, que a aquisição **Material e Equipamento Permanente**, tem por finalidade atender a necessidade de substituição de materiais permanentes e para adequar o ambiente de trabalho dos servidores, alunos e população em geral.

CONSIDERANDO, o aprimoramento e melhoramento das atividades desenvolvidas nas unidades, bem como no atendimento aos pacientes.

Dessa forma faz-se necessário a aquisição do equipamento descrito para que assim seja promovido aos, funcionários da equipe administrativa, aos alunos e comunidade escolar, serviços com qualidade e eficiência, pois a gestão pública tem que zelar pelo bom e eficaz atendimento aos munícipes, disponibilizando um bom atendimento necessários para a atividades finalística da administração pública

III - Especificações técnicas

Conforme Pedido de Compra Simples.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
1	BALANÇA ELETRÔNICA C/ REGUA ANTROPÔMETRO W200a Capacidade 200kg, Carga mínima 2Kg, Divisão 50g Dimensão 43x39cm Display com 06 dígitos em LED vermelho	5

	Teclado membrana em polycarbonato de alta resistência; Função TARA até a capacidade máxima da balança; Fonte de alimentação externa de 90 a 240 VAC, com fechamento automático (Bivolt) Consumo 08 VA; Plataforma e coluna de aço carbono; Pés reguláveis em borracha sintética; Tapete antiderrapante; Antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 2mm , com fração de 0,5 cm; Pintura epóxi na cor branca; Peso Bruto 12,400Kg Peso Líquido 120,900 Kg; Altura 125 cm; Comprimento 51cm; Volume 0,2231 m³	
2	Moedor de Carne Inox Boca 22 • Corpo robusto: Capa e bandeja em aço inox, ideal para ambientes com alto padrão de higiene • Bocal, caracol e volante em ferro fundido estanhado: Resistência térmica e mecânica superior • Engrenagens helicoidais em banho de óleo: Operação mais silenciosa e com menor necessidade de manutenção • Sistema de segurança com bloqueio mecânico: Protege o operador, evitando contato com o bocal • Alta produtividade: Média de até 200 kg/h (moagem + remoagem) com disco de 5 mm • Kit incluso: Acompanha 1 disco de 5 mm e 1 cruzeta simples, ambos em aço inox com tratamento térmico • Tecnologia bivolt (127V ou 220V): Versatilidade e praticidade na instalação	5

	• Material de alta qualidade: capa, bandeja, bocal, caracol, volante e discos em aço. Ficha técnica: - Motor: 0,92kW (equivale a 1,25 cv) - Fase: Monofásico ou trifásico - Tensão: Bivolt - Frequência: 50 ou 60 Hz - Capacidade: 200 quilos por hora - Dimensões: 720 mm (C) x 315 mm (L) x 410 mm (A) - Peso: 40 kg (Líquido)/ 47 kg (bruto) - Altura até o centro do disco: 184 mm - Consumo: 1,203 kWh - Tipo de moedor: Elétrico	
--	---	--

IV - Prazo, Local e Condições da Entrega:

Prazo de Entrega:

05 (cinco) dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento.

Local de Entrega, com endereço completo:

Secretaria Municipal de Educação - SETOR DO ALMOXARIFADO CENTRAL-
Rua Joaquim Alves 86-Fundos - Centro- Rio Novo do Sul/ES
Horário: 07 horas às 13 horas, de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados).

Condições:

A entrega de forma fracionada, de acordo com Autorização de Fornecimento.

Os produtos serão embalados (se for o caso) e transportados convenientemente, de forma que garanta sua integridade.

É facultado a contratante rejeitar o objeto, no todo ou em parte, desde que o objeto entregue esteja em desacordo com as especificações e condições ofertadas.

V- Prazo e condições de garantia

Os materiais deverão ter validade mínima de até de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de entrega.

O fornecedor ficará obrigado a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verifiquem

imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços ou decorrente de fabricação, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

VI - Qualificações técnicas

Condições Gerais de Habilitação (art. 62.º da lei n.º 14.133/2021):

A Habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais Municipais.

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
 - c) Certidão Negativa de Débito (CND) - junto à Previdência Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
 - d) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);
 - e) Provas de Regularidade para com a Fazenda Federal (Administrados pela Secretaria da Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- E demais requisitos de habilitação exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

VII - Responsável pelo recebimento, telefone e e-mail:

Nome: Carmem Dias
Telefone: 28 3199-0530- Ramal 9844
Email: almoxarifado@rionovodosul.es.gov.br

VII - Condições, prazos e documentos exigidos para o pagamento do bem entregue:

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras bem como comprovantes do recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 15 (quinze) dias após a respectiva apresentação.

IX - Obrigações do Contratante:

- a) Providenciar local adequado para o recebimento do objeto;
- b) Fiscalizar e inspecionar o objeto entregue, podendo rejeitá-lo quando este não atender ao especificado;
- c) Fornecer, a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da vencedora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos que ocorrerem;

- d) Atestar a nota fiscal/fatura após o recebimento definitivo e enviar à área financeira para efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
- e) Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

X - Obrigações da contratada

- a) Fornecer os materiais cotados em estrita conformidade com as especificações constantes deste Termo de referência;
- b) Entregar os materiais no prazo fixado;
- c) Substituir no prazo de 10 (dez) dias os materiais que, após a entrega, apresentarem defeitos ou vierem a apresentar durante o período de garantia.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei e neste Termo de Referência.

XI - Fiscal do contrato

Nome: KARLA SCHAYDER SARTÓRIO SILVA
Cargo: Auxiliar Administrativo da SEME
Telefone: 28 3199-0530

XII - FONTE DE RECURSO

Projeto de Atividade: Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
Manutenção das Escolas de Educação Infantil

Fonte de Recurso: **MDE**

XIII - Condições Gerais

Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos materiais cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, leis sociais e tributos.

Rio Novo do Sul - ES, 19/11/2025.

Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Roxana Dias

Nome e assinatura da Secretária responsável pela aprovação do Termo de Referência
Dayana Pessini Marconsini Marin
Secretária Municipal de Educação

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ROXANA DIAS
AUXILIAR DE BIBLIOTECA
SETAA - SEME - PMRNS
assinado em 19/11/2025 14:16:17 -03:00

DAYANA PESSINI MARCONSINI MARIN
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SETGAB - SEME - PMRNS
assinado em 19/11/2025 15:15:55 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/11/2025 15:15:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROXANA DIAS (AUXILIAR DE BIBLIOTECA - SETAA - SEME - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-X90DKF>